

## UM DISCURSO VICENTINO ÀS EXÉQUIAS DE D. MANUEL

Ricardo Hiroyuki Shibata (UNICENTRO)  
[rd.shibata@gmail.com](mailto:rd.shibata@gmail.com)

### RESUMO

Gil Vicente (c.1465-c.1536), muito conhecido por sua obra teatral, é também autor de uma importante consolação fúnebre em verso, *À Morte do Muito Alto e Esclarecido Rei D. Manuel, o Primeiro do Nome*. Esta obra guarda particular interesse, pois, até agora, pouca atenção recebeu da historiografia e da crítica literária, conquanto se constitua em testemunho representativo da passagem institucional do trono régio. Além desse caráter contextual, há outro de igual importância – aquele do exame da consolação como forma discursiva, decorosamente regrada, de intervenção política.

**Palavras-chave:** Humanismo. Renascimento. Século XVI. Gil Vicente.

A obra teatral de Gil Vicente dominou durante muito tempo a fortuna crítica da literatura produzida nos alvares do Renascimento em Portugal. De fato, ele e alguns autores correlatos, que conformavam o que se convencionou chamar de “escola vicentina”, foram os responsáveis por introduzir inovações de caráter estético, cujo intuito fora justamente compor certas formas literárias para dar conta do contexto cortesão e humanista dos reinados de D. Manuel e D. João III. Se tudo isso está correto, em linhas gerais, há que se pensar também, em Gil Vicente, numa segunda linha interpretativa, complementar a esta de índole literária, qual seja, a da matriz institucional sobre a qual se assentava outras produções vicentinas.

Refiro-me, em particular, a um interessante *romance* em verso, “*À Morte do Muito Alto e Esclarecido Rei D. Manuel, o Primeiro do Nome*”, presente em suas “*Obras Miúdas*”, cujo teor trata de um lamento em forma elegíaca ao passamento do monarca soberano de Portugal. Esta obra, produzida concomitantemente a “*Outro romance de Gil Vicente que fez quando foi levantado por rei D. João, o terceiro, de gloriosa memória*”, constitui uma das faces – ambas, de fato, complementares – de um ritual estratégico da realeza: aquela da morte do antigo rei e a imediata ascensão de seu sucessor. Para o âmbito específico deste estudo, vou limitar-me ao primeiro, verdadeiro resumo de uma circunstância particularmente delicada da história institucional portuguesa, qual seja, o momento da vacância momentânea do trono real.

É importante ressaltar, desde logo, que essa consolação fúnebre só

pode ser reconstituída e interpretada, de modo historicamente verossímil, a partir de sua inserção estratégica no interior de um quadro formal retórico-poético, assentado nas práticas letradas do século XVI na Península Ibérica. Equivale a dizer, então, que a matriz discursiva de Gil Vicente seria sobretudo aquela divulgada pelo arsenal de *topoi* da poesia palaciana, cujo caráter sapiencial e votivo testemunhava as regras de elocução em que se dava a presença da Fig. régia.

Isso significa afirmar igualmente que um dos momentos mais decisivos da história política portuguesa serve de esquadro para a *inventio* do discurso vicentino, mesmo porque as exéquias da realeza não se realizam sem decoros e formalidades especificados numa teorização institucional que doutrina os espetáculos do Estado e a expressão de magnificência amplamente compartilhada por toda a comunidade.

Ambas as tradições são repostas, aqui, para constituí-las como mapa dos sentidos possíveis, sem o qual implicaria certo desvio, com grande perda epistemológica, ao labirinto anacrônico dos testemunhos vividos pelo próprio autor, da tradução objetiva do momento histórico de interregno do poder monárquico ou das manifestações subjetivas de pranto. Bem ao contrário, os conteúdos mobilizados por Gil Vicente só podem ser corretamente desvelados se levarmos em conta as condições históricas particulares em que se produziram e o interesse persuasivo a que se destinam, devendo, prioritariamente, ajustar-se a uma forte estruturação formal em que se assenta e à lógica, algo particular, da dinâmica política da monarquia portuguesa.

O discurso consolatório de caráter fúnebre, escrito em verso, possui uma longa tradição formal. Seu percurso histórico pode ser mapeado inicialmente nas composições de Estácio e, depois, nas obras poéticas de Catulo, Virgílio, Horácio, Propércio e Ovídio. Para o estudo da preceptiva do gênero, as consolações poéticas latinas não apresentam qualquer precedente na literatura grega anterior, pois sua “indeterminação” ou sua “não fixação” genérica pode ser esboçada ao compará-la com os traços característicos de outros tipos de composição como a elegia e o epigrama. Se esses três gêneros literários compartilham, de fato, certas características como o conjunto de *topoi* e o estilo, a consolação se diferencia por sua estrutura muito peculiar.

É que os poemas consolatórios latinos estão compostos por uma introdução geral amplificada em forma de *expositio*, que se destaca como proposição especulativa, e por mais três partes claramente diferenciadas e

ordenadas sempre na mesma disposição retórica: no exórdio, uma parte encomiástica em forma de *laudatio*, que engloba a captação da benevolência, isto é, a parte do exórdio em que o orador pede aquiescência do público para o que se vai dizer; segue-se uma narração, em que se suscita o lamento geral pelo luto, em forma de *comploratio*, o que incorpora também as funções da petição discursiva (de qualquer forma, é uma “prótese argumentativa” e não apenas uma simples exposição ou “narração” de fatos); e na peroração, uma consolação propriamente dita – uma *consolatio*. Através dessas quatro partes constitutivas e individualizadoras do gênero, a consolação poética entrava em estreito contato com outros gêneros correlatos: a partir da seção encomiástica, com todas as formas de louvor e suas respectivas variações, e, pela seção dedicada à *comploratio*, com a elegia e o epigrama sepulcrais.

A rigor, a elegia e o epigrama, de gêneros inicialmente aptos à toda manifestação de tristeza e pesar, tendem a converter-se em discursos abertos em termos de variedade temática e de expressão de todos os aspectos da vida humana, a despeito de muitas vezes tratar e amplificar um aparato consolatório comum de tópicos e subtópicos: mais vale uma vida intensa do que longa e entediante; as coisas do mundo são passageiras, apenas a morte é certa; os mortos estão apenas provisoriamente ausentes; a vida é um empréstimo que devemos devolver ao morrer etc. (SULLIVAN, 1999). A consolação poética, por sua vez, se mantém fechada em termos formais, sobretudo por conta de sua estrutura menos flexível e seus limites de conteúdo, cujo objetivo é chorar os mortos e confortar os vivos.

Quanto à elocução, conforme dizia Quintiliano (1979, X.I.39), o poema consolatório, conquanto compartilhe com a elegia e o epigrama certos procedimentos estilísticos, como o uso de segunda pessoa, vocativos e apóstrofes, apresenta um estilo próximo à epopeia e à tragédia que se vincula à gravidade do pensamento pela solenidade do fraseado e pela expressão majestática do caráter.

Ora, no que se refere ao poema consolatório cristão, são mantidas as partes já estruturadas pela tradição clássica, porém o elogio das virtudes pagãs é substituído pelo pietismo e pelas virtudes sacrificiais. Ou seja, aquelas disposições de espírito que são resultado da fé, porque se propõe elogiar a imortalidade por meio das ações humanas e, não, os feitos terrenos em si. A diferença fundamental, então, reside, como diz São Jerônimo (*Ep.* 60, 14.2), no fato de o pagão viver esperando a morte e o cristão morrer esperando a vida (*mori victurum*). Para sossegar as causas

de aflição pelo luto, os autores cristãos investem na tópica da morte igualar a todos os homens, acrescentando novas tópicas como o acatamento à vontade de Deus ou a partida desta vida para uma vida melhor.

Durante a Idade Média, com Boécio, esses *topoi* se assentam e recebem a contribuição dos argumentos acerca da vaidade dos bens (a cobiça por riquezas, o luxo das roupas, a multidão de criados) e do poder temporal (a paixão pela fama e glória que se busca pelos bons serviços prestados ao Estado), a inconstância da Fortuna (ao modificar o rumo das coisas e a girar a roda da sorte) e do sofrimento como destino comum de todos os homens. (MURPHY, 1997, p. 68)

Aqui, a nota estoica lida em chave cristã por Boécio, considerando as duas Fortunas, a mais benéfica aos seres temporais é aquela que é desfavorável, pois admoesta a alma da confiança na precariedade da existência. A outra, a favorável, pelo contrário, seduz e atrai ao movediço da falsa aparência de felicidade e constância de seus dons (BOÉCIO, 1998, p. 25-52). É justamente a esta fortuna contrária, da qual se queixava John de Salisbury, ao ter de se retirar da corte inglesa, num dos tratados de filosofia-política que mais influência exerceu na Alta Idade Média. No *Polycraticus*, ele adverte que não há salvação possível (obviamente) para aqueles que cultivam os vícios mundanos, o que necessariamente constrange a corrigi-los através da autoridade da razão e dos testemunhos incontestes das Sagradas Escrituras. (SALISBURY, 1996)

A partir desse ponto doutrinal, o discurso fúnebre de Gil Vicente pela morte de D. Manuel quadra perfeitamente com o resgate cuidadoso e consciente dos recursos dessa tradição de temas consolatórios, tanto em seu arsenal de *topoi*, como em sua estrutura. O que equivale a dizer que o discurso vicentino responde a um rigoroso processo de construção, fundado em dois aspectos complementares: por um lado, a submissão às leis do gênero da consolação poética; e, por outro, a atualização dessa estrutura formal às circunstâncias particulares de enunciação e ao seu enquadramento persuasivo de base.

Com efeito, como se viu, o gênero exigia que as composições contivessem uma *expositio* geral do tema a ser tratado, seguida por um esquema tripartite (*laudatio*, *comploratio* e *consolatio*). E é exatamente isto que encontramos no discurso “À Morte do Muito Alto e Esclarecido Rei D. Manuel, o Primeiro do Nome”, de Gil Vicente: 1) exposição geral acerca da vida e da morte com ênfase na transitoriedade da vida e da vaidade dos bens terrenos; 2) panegírico de D. Manuel, em que se exaltam

as suas virtudes, sobretudo aquelas referentes a seu pietismo cristão; 3) as expressões mais patéticas de lamento da família real pelo pesar sofrido; e 4) o consolo dos grandes do Reino de Portugal que procura assegurar que com a morte se abra o caminho para a vida eterna. Quer dizer, a solução formal esposada por Gil Vicente propõe que a existência terrena é oportunidade para angariar dividendos salvíficos e uma transição estratégica para a glória celestial; assim, em oposição à emulação de práticas literárias pagãs, em que a vida terrena é dedicada à glória mundana e à busca de renome e fama.

São justamente essas duas soluções, com suas devidas variações, que se encontram já firmemente assentadas nas compilações de poesia cortesã presentes no *Cancioneiro de Baena* (1445-1450), de Juan Alfonso de Baena, em Espanha, e no *Cancioneiro Geral* (1516), de Garcia de Resende, em Portugal. O tema da morte e seus correlatos nas “elegias fúnebres”, como se refere Puértolas, demonstra a presença ostensiva de uma tradição acumulada que se manifesta de dois modos particulares. Primeiro, os “poemas de morte”, em que o lamento se dirige ao genérico da situação e que se expressa em tópicos como a brevidade da vida, o poder igualatório da morte e aos despojos aos quais destina o homem. E, segundo, as “defunciones” ou “poemas de mortos”, em que o lamento se traduz em dados concretos, voltados à construção de um *ethos* particular, portanto aplicável somente a um determinado indivíduo (GUIZADO, 1969, p. 66-67; ARIËS, 1975). Em sua apropriação pós-petrarquista, aqui, menos do que lamentações para chorar o passamento, essas composições são discursos de índole panegírica, ou seja, elogiam a vida pregressa e as virtudes prudenciais que a compuseram.

Reposta, então, a tradição formal do gênero consolatório em verso e sua organização discursiva, o que cabe fazer é examiná-la à luz da dinâmica histórica em que se dá o *romance* de Gil Vicente em homenagem à morte de D. Manuel. A rigor, penso que é preciso referi-lo estrategicamente a essa situação de anomia suscitada pelo interregno do poder nos alvares do século XVI, em Portugal. (KANTOROWICZ, 1957)

Historicamente, a continuidade ritual entre as expressões mais patéticas pela morte de um rei e os sentimentos de júbilo pela aclamação de seu sucessor pode muito bem ser resumida na seguinte fórmula: “Fizeram seu dó, e depois alegrias como é costume”, segundo disse o cronista Fernão Lopes quando do levantamento de D. João I, Mestre de Avis. Mesmo porque a fratura no tecido social, decorrente da acefalia do Reino, devia ser provisória e rapidamente reconstituída. As expressões con-

comitantes de pesar e regozijo eram articuladas pelo sentimento de anomia devido à vacância do poder com a sucessão de dois rituais com profundas diferenças sentimentais.

Assim, a dor pela morte do corpo físico do rei, sujeito a todas as vicissitudes do tempo, rivalizava com a permanência do seu corpo simbólico, a função de “cabeça” do corpo político e do Estado. De fato, trata-se de um momento único em que o ofício da realeza se atualiza através do corpo material do novo rei. Parece evidente que, de modo estrito, nunca há vacância de poder, apenas a expectativa do alçamento que viria a coroar, num ritual específico, quem de direito seria o novo titular do trono. A solução de continuidade dava-se pela recomposição da ordem instituída, assumindo a *persona* do rei – *rex numquam moritur* – com todos os caracteres e funções daquele que havia falecido.

Por esse mesmo viés, de âmbito extensivo, o princípio fundamental, que ordena organicamente as práticas institucionais da monarquia portuguesa, reside justamente na encarnação concreta da teoria política que as fundamenta, estabiliza e subordina, vale dizer, elas são partes integrantes da imagem da realeza como modelo de práticas de excelência e regras de honra para todo o corpo político (NIETO SORIA, 1993). Então, as práticas cerimoniais de índole institucional – sobretudo aquelas ligadas à morte do rei, que me interessam, em particular, nesse estudo – são ocasiões estratégicas para se revisar o próprio estatuto da monarquia. E aí, ou levá-la a dissensões internas com lances de tensão e potencial conflito, ou confirmá-la, estabelecendo a paz política e ratificando a hierarquia.

Nesse sentido, as fórmulas do aparato retórico da tradição literária devem combinar-se com as finalidades propostas pela tradição de rituais de base política. Isto leva a entender que os esforços da argumentação de Gil Vicente não se constituem em mera arbitrariedade de construção ou narração descompromissada de fatos (ficcionais ou não), porém inserção precisa numa tradição cerimonial que articula, dinamiza e demanda uma linguagem específica com seu arsenal de lugares-comuns vinculada a um gênero poético determinado.

Conforme a hermenêutica que estabelecemos aqui, Gil Vicente começa por enunciar a tópica do desengano, com forte acento estoico, propondo estrategicamente que

Quem longa vida deseja,  
deseja ver-se enganar,

pois é exatamente no “triste acabar” que “se começa o engano”, mesmo porque aquilo que

vejo chamar vida,  
não que vida seja,

mas tão-somente “modo de falar”; melhor convém, a partir da ponderação acerca da morte, que “não dure a vida de engano” (VICENTE, 1983). Assim, o tempo presente da existência humana nada é senão exortação a uma longa meditação acerca do fim a que se destina inexoravelmente. (SÊNECA, 1995, VII.3-4)

Nada vale, então, para seguir nos passos do aviso público do *memento* e amplificar a proposição inicial postulados por Gil Vicente,

riqueza ou grande poder,  
ou mui alta senhoria,  
ou bonança ou alegria,

que não resistem a passagem do tempo, pois “logo deixa de ser / quando era”. Pois, são apenas, enfim,

vida vã e vazia,  
ocupada em presunção.

Ou, mais especificamente, para referir-se de vez a D. Manuel,

quem viu as alegrias  
daquelas naves tão belas,  
belas e poderosas velas,  
agora há tão poucos dias  
era ir a Infante nelas!,

o que se subsume ao patético do desengano da falsa esperança e do *cogito mori* sofrido pelo corpo mortal que preenchia o cargo de rei (“Rei que o mundo mandou”), cujos feitos do varão ilustre digno de memória encontram o

que tal se tornou;  
e verei como te velas  
da vida que o enganou.

Aqui, a argumentação de Vicente aperta o cerco para provar, assim como a tradição do gênero, que a morte também bate à porta do palácio dos reis, restando a mortalha por Reino e a terra por Corte; nada lembrando a grandiosidade das ações veneráveis do Venturoso.

E, para fechar o *memento*, dá o tom em chave pastoral:

Vela-te, vida, na vida,

não sejas morte na morte,

ou seja,

guia-te per este norte  
de tão súbita partida  
de um Rei tão são e tão forte,

que é modelo, não de feitos e ações dignos de memória listados no elenco quase interminável das crônicas régias de matriz classicizante, entretanto, do que resta do percurso humano pela existência terrena ou, de modo contundente, definitivamente, da brevidade da vida. Assim, a busca de imortalidade pelo triunfo dos feitos sobre a morte e o esquecimento (VOVELLE, 1983, p. 221) cede lugar à advertência do *quia pulvis es, et in pulverem reverteris* (“porque tu és pó, e em pó irás se converter”, Gn. 3.19). Qualquer esperança de glória a partir da conquista de bens terrenos é apenas imensa vaidade, de onde vicejam todos os enganos – “vaidade das vaidades”, como se refere o Eclesiastes. Nessa linha de pensamento, S. Jerônimo esclarece, como afirmavam as epístolas senequistas, que o luto pela ausência tanto é mais suportável, quanto mais se constitui a certeza do destino daqueles que ficam.

Para São Jerônimo, ainda, esse aspecto do elogio das virtudes, contrariamente ao hábito retórico dos elogios fúnebres antigos em que se narravam os feitos e as glórias mundanos, fazendo-os mais ilustres que os antepassados, adquire outra conotação. Pesam na balança apenas os atos dignos de exemplaridade e decorosos em relação às práticas cristãs e ao aumento da fé. De nada serve, então, uma vida terrena que finda na morte, pois preferível é a morte que termina em vida eterna ou morrer diariamente para a glória (*ad gloriam*). Conquanto os bens terrenos possam fornecer “prazer” (*laetitia*), eles não conseguiriam angariar aquilo que verdadeiramente merece ser recolhido com exultação – a “alegria” (*gaudium*) e, por meio das bênçãos do Espírito Santo, a “paz” (*pax*), definida justamente como “a tranquilidade da alma que nenhuma paixão pode perturbar”. (COLISH, 1990, vol. II, p. 77)

Fica particularmente claro, então, que a amplificação das virtudes, esposada pela tradição estoica, seria mais efetiva ao se referir àqueles feitos dignos de memória que, acompanhando o decoro da historiografia clássica e dos panegíricos fúnebres, pode consolar, de modo satisfatório, da ausência, ao mesmo tempo em que ativa o *memento* e suscita o *bene vivere* com vistas a *felicitas*. Entretanto, para a ortodoxia católica, não basta qualquer felicidade em si, mas a *vita beata*, ou seja, o *bonorum omnium finis* (AGOSTINHO, 2001); aquela a qual se devem “dirigir to-

das as ações, sem que haja mais nada além dele que procurar”.

Enfim, as riquezas, as mais altas dignidades e outros bens semelhantes que fazem os mortais se julgarem felizes, nada valem se comparados com a “verdadeira vida”, que é o reino dos céus. O que, de fato, é necessário é incorporar, nas práticas da vida cotidiana, a desolação frente à felicidade terrena, pois é ela que afasta da “paz superior” e da vida bem-aventurada. A existência assumiria essa forma circular, pois, conquanto possa mudar em aparência, sua natureza é sempre igual, que tende ao pó e as cinzas.

Não é por acaso que, nessa mesma perspectiva do pietismo, flagrada perfeitamente no discurso vicentino, Íñigo Lopez de Mendoza (1398-1458), o Marquês de Santillana, em seus célebres *Provérbios* (LAPESA, 1982, p. 60s), observa, no capítulo XVI (“De la Muerte”), que a tão alardeada crença humana numa glória terrena, escapando das vicissitudes do tempo, é absolutamente irracional. É, assim, que afirma a primeira parte do entimema:

grand locura  
es que piense la criatura  
ser nascida  
para siempre en esta vida,

pois, para a segunda parte do entimema, o que vale, de fato, é a glória celeste obtida além-túmulo:

el alegría  
que s’espera (...)  
  
la gloria verdadera  
del Señor  
duradera.

E, em conclusão, para apaziguar do peso imenso que o medo da morte causa:

passándola, seremos  
en reposo  
en el templo glorioso  
que atendemos.

Admitindo, então, a morte como liberação para aqueles que não sentem apego à vida, oferece ao crente a ocasião mais propícia para que o espírito se desate das exigências do corpo terreno e se conduza ao desengano e à união perfeita e definitiva com Deus. “Não há genuína virtude quando a virtude está subordinada à glória humana”, vaticinava S. Agos-

tinho. Mesmo o amor à pátria era um ato terreno por demais comezinho, pois decorrência de uma vontade, no limite, voltada para o aplauso público e nunca dileção pela eternidade.

É justamente nesse mesmo sentido agostiniano que Tomás de Aquino, em seu *Do governo dos príncipes*, examinando os principais deveres dos governante como cabeça do corpo político do Estados temporal, afirma ser grave engano considerar “honra e glória terrenas” como “recompensa suficiente para aqueles que exercem o ofício régio”, mesmo porque o bom governante não é aquele que se volta para a “honra efêmera desse mundo” por um ardor da vã glória, porém é aquele que “deve cumprir seus deveres (...) por amor à eterna bem-aventurança”.

O que de fato acontece é que a noção essencial que perpassa cada uma dessas assunções é estrategicamente a noção de “ordem”, cujo correspondente, no plano da comunidade política, é análogo, no plano metafísico, à “justa ordem natural” e, no plano ético, à caridade (amor de Deus e do próximo) (RAMOS, 1984, p. 231), condicionando a paz do corpo pela satisfação dos apetites e a tranquilidade da alma pelo acordo entre o conhecimento e a ação. Isto acresce à tradição estoica que a resignação imperturbável pela ausência de paixões e o arcabouço de benesses mundanas não são suficientes para o verdadeiro cristão: a primeira, porque deve vir sustentada pela submissão à Deus na fé sob a lei eterna (ARQUILLIÈRE, 1972, p. 60-63); motivo de tumulto e competição desenfreada entre os cidadãos, porque fonte de todos os vícios, a segunda.

Pois bem, essa primeira parte da oração de Gil Vicente, em que são postos em movimento as tópicas da tradição cristã, refere-se estrategicamente ao rito de entronização régia, cuja liturgia objetiva renovar os laços espirituais, sociais e comunitários pela junção numa forma estatal particularmente coesiva, a despeito da imensa variedade de ordens, corporações e distinções entre os súditos do Reino, estabelecendo um fundo comum de crenças e valores (STROCCHIA, 1992, p. 23-24). Dessa forma, a *expositio* vicentina ressalta essa matriz que subjaz à existência de todos os seres independentemente do lugar em que ocupam na hierarquia – e na descrição dos feitos do rei falecido (lugar mais alto do Estado e exemplo para os demais membros da Cidade), é patente a máxima que a morte em algum momento chega para todos. Daí, o desempenho da tópica do desengano ser crucial, pois exerce o papel de “desmontar” os vários estamentos que compõem o Estado, escalonados em caracteres distintivos de honra e ordenados pelo código de precedência, em função de um princípio maior, o do cultivo das virtudes.

Articulado estrategicamente a esse primeiro movimento, há um segundo: a da *laudatio*, aquele em que Gil Vicente vitupera aqueles que se esforçam na busca desenfreada por bens terrenos e glórias cívicas. Para ele, o fogo caudaloso da cobiça e as conquistas humanas, conforme reza a tradição, estão destinadas às cinzas e ao pó a que todos os seres terão de voltar um dia certamente. Assim, os termos genéricos de índole especulativa propostos pela *expositio* ganham contornos mais nítidos se comparados ao diapasão fortemente pietista e pastoral fornecido pela *laudatio*.

Esse caráter de nivelamento social assume a função não só de elemento coesivo entre os membros da comunidade política, mas também ratifica a necessidade de harmonia social, paz e amizade entre eles num momento particularmente agônico para a manutenção do Estado. A proposição vicentina, com vistas à mudança de comportamento por parte do público – de caráter coletivo, portanto –, torna-se oportunidade para reflexão acerca de si mesmo e da própria vida. Equivale a afirmar que a obtenção da paz interior conseguiria assumir satisfatoriamente caráter público, mesmo porque, nesta lógica de decorrências imediatas, a paz consigo mesmo é pré-condição para o estabelecimento de laços de amizade com outros e, portanto, para a concórdia de todos os membros da comunidade política.

Quanto à segunda parte da oração de Gil Vicente às exéquias de D. Manuel, o caráter genérico das proposições é ambientado no interior de práticas rituais concretas, que percorrem do momento particular da morte até os últimos lances do cortejo de sepultamento. A ênfase no aspecto processional, em que desfilam os diversos níveis hierárquicos da sociedade, procura singularizar cada membro conforme sua dignidade política em relação ao Estado.

Se, num primeiro movimento, as fronteiras entre os estamentos, cuja ordenação hierárquica foi “desmontada” em nome do desengano de uma vida com limites temporais e do cultivo da virtude, trata-se agora paulatinamente de recompô-las numa disposição argumentativa em que os elementos da descrição são eles mesmos apresentados emulando a hierarquia temporal. O esforço é destacar os liames de poder entre grupos determinados e legitimar distinções de status social conforme códigos de precedência. A ordem processional em que são apresentados e descritos os personagens – a parte dedicada à descrição dos “grandes” do Estado ordenada pela *dispositio* retórica em Gil Vicente – exerce papel relevante na narrativa, pois aqueles que possuem maior dignidade política devem

ser apresentados primeiro numa ordem que segue necessariamente o ordenamento temporal.

É, dessa forma, que a segunda parte da oração de Gil Vicente amplifica a “questão infinita” proposta, logo de início, em “questão finita” com menção às condicionantes particulares da situação discursiva. Daí, a referência ao

Pranto fazem em Lisboa,  
dia de Santa Luzia,  
por el-Rei D. Manuel,  
que se finou nesse dia

e aos sentimentos de pesar dos grandes senhores

Choram Duques, Mestres, Condes,  
cada um quem mais podia;  
os fidalgos e donzelas  
muitos tristes em perfia

(VICENTE, *op. cit.*, p. 627)

Entretanto, o acento patético das lacerações de pesar pela morte de tão ilustre figura na hierarquia do Reino português cabe obviamente aos membros da família real: os Infantes D. Luís e D. Fernando aos gritos; a *descriptio puellae* somada ao aspecto doloroso das lágrimas da Infanta –

seus cabelos, fios d’ouro,  
arrancava e destruía;  
seus olhos maravilhosos  
fontes d’água parecia

– e as lástimas dignas de memória proferidas em discurso direto:

Paço tão desamparado,  
derrubado merecia,  
pois a sua fortaleza  
se tornou em terra fria.  
Oh, minha senhora madre,  
Rainha Dona Maria,  
quem a vós levou primeiro  
mui grande vos livrou da pena  
que passámos neste dia.

Ou as “lágrimas prudentes”, decorosamente adequadas à ocasião (“como a grão senhor cumpria”), do Príncipe, futuro D. João III, aquele que iria assumir as funções da monarquia depois da morte do pai e cuidaria também de fazer cumprir o testamento e as exéquias (SOUZA, cap. V, p. 29). Ou, ainda, a rainha, no mesmo registro patético desamparado

pela Infanta, com voz rouca de desamparo entre berros e soluços:

Oh, Reina desamparada!,  
Qué haré sin compañía,  
pues en la esta triste vida  
sola una vida tenía!

E, salientando os laços matrimoniais com o rei falecido, testemunho incontestado de aliança política bem-sucedida:

Oh, sin ventura casada  
tres años, no más había,  
quién tan presto fue beúda,  
triste, pera qué nascia?

Por fim, queixando-se da dor da ausência e da orfandade não só dela, mas de todo o Reino português:

Niña sola en tierra agena,  
huérfana sin alegría!

E, para apertar ainda mais o nó dramático, acrescenta Gil Vicente:

assim pedia a Deus a morte  
como quem pede alegria.

De fato, as expressões mais patéticas de dor e pesar nos rituais aristocráticos de morte cabiam primeiramente às mulheres aprender, desempenhar e transmitir, em forma de técnicas modelares de luto, o que incluía uma vasta gama de gestos físicos, surdos lamentos e flagelações autoinfligidas. Para certa tradição petrarquista, o luto vedava qualquer demonstração pública de sofrimento, enfatizando o autocontrole, a disciplina externa e a internalização da dor. As explosões emocionais eram consideradas indecorosas e inaceitáveis para aqueles que se dedicavam à vida ativa, pois o controle absoluto de si e a tranquilidade da alma deviam ser o exemplo mais acabado para instruir o corpo político. A imagem de autoridades públicas que representam o Estado devia ser preservada para transmitir adequadamente os ideais de cidadania. (PETRARCA, 1960)

Em Gil Vicente, nada mais estranho do que essa impassibilidade. Para ele, a dramaticidade e as expressões patéticas deviam ser proporcionais à importância do momento. As “lástimas”, as “mágoas” da Infanta e “a rouca voz dolorosa” da rainha –

Llévenme luego,  
que esta tierra ya no es mía:  
por la mar por donde fuere

algún peligro venía,  
que me matasse a mí sola  
salvando a compañía. (VICENTE, *op. cit.*, p. 629) —,

aos quais se refere Gil Vicente, tinham por objetivo não apenas demonstrar a perda pessoal causada à mulher (a filha do rei ou a esposa), mas também legitimar o luto coletivo da família e de toda a comunidade política. (ALVES, 1985; HUIZINGA, 1980)

Ao enfatizar essa presença estratégica das figuras mais representativas da linhagem real portuguesa em momento tão decisivo, Gil Vicente configura o que Duby chamou de “lugar de memória” (LE GOFF, 1999, p. 245s), quer dizer, a instância genealógica estaria a serviço da coesão e da preeminência sociais. Os laços de consanguinidade seriam a fonte das virtudes aristocráticas e das prerrogativas sobre os demais membros da ordem social. Para Georges Duby, a morte ritual não poderia ser saída furtiva do palco da vida, mas uma “aproximação lenta, regulada, governada, e prelúdio, passagem solene de um estado para um outro estado superior” (DUBY, 1986); uma transição tão pública quanto o eram as núpcias entre reis e rainhas, tão majestosa como a entrada régia em cidades e as cerimônias de alçamento.

Assim, Gil Vicente, ao narrar a presença da família régia nos momentos finais de D. Manuel, descreve exatamente esse momento delicado, mas também estratégico, da passagem do cargo de monarca, do poder temporal e demais dignidades de um rei para seu sucessor. E é exatamente, no que tange às virtudes mais expressivas do monarca, que desfalece em seus últimos momentos, recebendo os derradeiros sacramentos, ao expirar, sem as intervenções dramáticas do patético das cenas da Infanta e da Rainha, que melhor se matiza a serenidade de D. Manuel perante à morte.

Eis o que afirma, lapidarmente, Gil Vicente:

O bom Rei em seu acordo  
deste mundo se partia:  
sua morte conhecendo,  
com muita sabedoria,  
per palavras piedosas  
os Sacramentos pedia;  
falando com todos,  
deu sua alma a quem devia.

Revela-se aí a figura do rei piedoso, aquele que conversa com os seus e “com muita sabedoria” (sabedoria que se opõe à ignorância daque-

les que desdenham os conselhos do *memento*) “per palavras piedosas / os Sacramentos recebia”. Aqui, o modelo da morte em paz, em seus momentos finais, guarda valor exemplar na orquestração dos rituais das práticas social e política. O que possibilita, em Gil Vicente, a passagem da pastoral ao leito de morte propriamente dito, que se complementam, como do julgamento coletivo decorre a diatribe individual (VOVELLE, 1974). A partir disso, o *romance* de Gil Vicente atua como prova dos argumentos enunciados pelo exórdio, onde os feitos grandiosos e os bens terrenos são fortemente vituperados em proveito da vida além-túmulo, marcando o caráter religioso e ritualístico do cerimonial. O que está em xeque na descrição vicentina da “voz” atribuída à totalidade hierárquica do funeral é, no limite, o estatuto ambíguo do corpo, e, em particular, o corpo do rei, suposto na tradição cristã. Vale dizer, conforme ressalta Le Goff, a partir da assunção paulina (Ep. Felip. 3.20-21), o corpo material e perecível está prometido à ressurreição e à glória eterna. Assim, o processo de sacralização do corpo real se mostra na perenidade do ofício régio que se convoca para a eternidade na monarquia. Em verdade, o que se afirma não é só o rei ou a família real, mas toda a dinastia régia numa ficção de continuidade do cargo majestático. A miséria corpórea é agora santificada pelo corpo glorioso, não a do santo, entretanto, como ele, eterno e sagrado. (BUESCU, 2000)

Esta estrutura marcadamente hierárquica é o que se vai encontrar, em Gil Vicente, na parte dedicada à *consolatio*, última subdivisão do gênero consolatório em verso, fornecendo, a rigor, continuidade a mesma estrutura escalonada em decoros de distância em relação à cabeça do corpo político contida na elocução fortemente patética da família real na *comploratio*. Esta última parte utiliza como procedimento sistemático as orações em louvor à Virgem e os pedidos insistentes de sua intermediação para a bom recebimento, guarda e bem-aventurança da alma do rei falecido.

É, assim, portanto, que, nas “Orações dos Grandes de Portugal a Nossa Senhora, depois d’enterrado el-Rei”, as diversas enunciações se sucedem numa ordem decrescente de dignidade. Ao rei falecido, no modo de entender de Gil Vicente, segue-se o decoro da enunciação das preces do Duque de Bragança

este vosso rei encomendado  
Rei, que tanto vos queria,  
que lhe dê tanta alegria,

do Mestre de Santiago

que este Rei que era nosso  
haja de vós dos favores,  
como um dos servidores  
que foi vosso,

do Marquês de Vila Real

ponde sua alma na glória  
per vossa mão laureada  
de vitória,

do Marquês de Torres

vós queirais emparar  
este Rei que aqui leixamos  
em tão escuro lugar,

do Conde de Marialva

dai-lhe lá vida mudada,  
porque a vida aqui lograda  
não é vida,

do Bispo de Évora

em vosso santo louvor  
o achei sempre ocupado.  
(...) Senhora, tende cuidado dele lá,

do Conde de Tentugal

que a esta alma real  
deis o bem que descobristes  
eternal,

do Conde da Feira

Oh, Virgem toda paraíso,  
dá-lhe glória desejada,  
pois sois isso!,

do Conde de Penela

dai a el-Rei Dom Manuel  
a glória que nos foi havida  
por Gabriel,

do Conde de Alcoutim

Lá queirais ser piedosa  
ao Rei que ora enterramos

e, por fim, para explicitar o caráter consolatório, do Conde de Portoalegre

consolai os choros tristes

que Lisboa agora tem.  
(...) Oh, Rainha Imperial,  
amerceai-vos de quem  
deveis mais que a ninguém  
em Portugal!

(VICENTE, *op. cit.*, p. 630-634).

Essas enunciações procuram ressaltar, sem grandes variações muito particulares, as virtudes pias de D. Manuel angariadas durante sua existência. Contudo, se o quadro básico dos *topoi* que sustentam esta parte do discurso de Gil Vicente emprega fórmulas repetidas, em especial, aquelas que destinam ao louvor da capacidade interventora da Virgem, ao pedido de glória celeste ao rei e ao consolo daqueles que ficam, é porque essas fórmulas atendem prioritariamente a ratificação de um forte fundamento religioso. De qualquer modo, o que cabe perceber, neste ponto, é que o traço epidítico, presente em todas essas orações, quadram perfeitamente com a *captatio benevolentiae* (ao pedido de benevolência) da *peroratio* retórica, ou seja, o momento derradeiro do discurso em que se resumem as razões probatórias para que o interlocutor aceite mais prontamente o que se disse e, em nosso caso, da busca de disposição favorável a receber a alma do rei falecido.

Aqui, está presente também, de modo ostensivo, a cena do julgamento da alma, com a Virgem, posando as mãos num dos pratos da balança e fazendo-o pender para a misericórdia divina e para a consolação das dores do mundo. Uma operação judiciária, que se faz para conquistar um “estado de causa” favorável pelos testemunhos incontestes dos mais altos personagens do Reino. Este favorecimento ao monarca que se despede, enfim, não só ratifica (mais uma vez) a necessidade de manter a hierarquia social instituída, conforme a disposição discursiva das enunciações, porém igualmente um justo governo, no sentido cristão, realizado a bom termo, vale dizer, consequência imediata de uma vida dedicada às práticas piedosas e que atribuíram a D. Manuel, rei dos lusitanos, o epíteto de “Venturoso”.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIÈS, Philippe. *L'Homme devant la mort*. Paris: Seuil, 1975.
- ARQUILLIÈRE, H.-X. *L'Augustinisme Politique*. Paris: Vrin, 1972.
- BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada. *A Memória da*

*Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Nação. Lisboa: Sá da Costa, 1991.

BOÉCIO. *Consolação da Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BRAGA, Paulo D.; BRAGA, Isabel M. R. Mendes D. As duas mortes de D. Manuel: o rei e o homem. *Penélope*, n. 14, p.11-22, 1994.

BUTLER, H. E. *Sexti Properti Opera Omnia*. London: Archibald Constable, 1905.

CATULLE. *Poésis*. Paris: Les Belles Lettres, 1984.

COLISH, Marcia L. *The Stoic Tradition from Antiquity to the Early Middle Ages*. New York: E. J. Brill, 1990.

ESTACE. *Silves*. Paris: Les Belles Lettres, 1944.

GIESEY, Ralph. *Royal funeral ceremony in renaissance France*. Geneva: Droz, 1960.

GUIZADO, Eduardo Camacho. *La elegía funeral en la poesía española*. Madrid: Gredos, 1969.

HORACE. *Odes et epodes*. Paris: Les Belles Lettres, 1954.

KANTOROWICZ, Ernst. *The King's Two Bodies: a study in Mediaeval Political Theory*. Princeton: Princeton University Press, 1957.

KENNEY, E. J. (Ed.). *P. Ovidi Nasonis. Amores*. Oxford: Clarendon Press, 1995.

LAPESA, Rafael. *De la Edad Media a nuestros días*. Madrid: Gredos, 1982.

MURPHY, James. *Rhetoric in the Middle Ages*. Los Angeles: UCLA Press, 1997.

NIETO SORIA, José Manuel. *Ceremonias de la Realeza*. Madrid: Nerea, 1993.

OVIDE. *Les Pontiques*. Paris: Garnier, 1937.

PETRARCA, Francesco. *Triumphus Mortis*. In: \_\_\_\_\_. *Trionfi*. Torino: UTET, 1960.

QUINTILIANO, Marco Fabio. *L'Instituzione Oratoria*. Torino: UTET, 1979.

RAMOS, Francisco Manfredo Tomás. *A Idéia de Estado na Doutrina*

*Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

- Ético-Política de Santo Agostinho. São Paulo: Loyola, 1984.
- RESENDE, Garcia de. *Cancioneiro Geral de Garcia de Resende*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1913.
- SALISBURY, John of. *Policraticus*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- SANTILLANA. *Poesía*. México: Porrúa, 1994.
- SANTO AGOSTINHO. *A Cidade de Deus*. Contra os pagãos. Petrópolis: Vozes, 2001.
- SANTO TOMÁS. *Do Governo dos Príncipes ao rei de Cipro*. São Paulo: Anchieta, 1946.
- SÃO JERÔNIMO. *Cartas de San Jerónimo*. Madrid: Editorial Católica/Biblioteca de Autores Cristianos, 1962.
- SÊNECA. *De Brevitate Vitae*. São Paulo: Nova Alexandria, 1995.
- SENEQUE. Ad Polybium De Consolatione. In: \_\_\_\_\_. *Dialogues*. Paris: Les Belles Lettres, 1942.
- SKINNER, Quentin. *As Fundações do Pensamento Político Moderno*. São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- SOUZA, Frei Luís de. *Anais de D. João III*. Lisboa: Sá de Costa, 1938.
- STROCCHIA, Sharon. *Death and Ritual in Renaissance Florence*. Baltimore/London: Johns Hopkins University Press, 1992.
- SULLIVAN, J. P. *Martial: the unexpected classic*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- VICENTE, Gil. *Compilaçam de totalas obras de Gil Vicente*. Lisboa: INCM, 1983, v. II.
- VIRGILE. *Bucoliques*. Paris: Les Belles Lettres, 1963.
- VOVELLE, Michel. *La Mort et L'Occident de 1300 à nos jours*. Paris: Gallimard, 1983.